



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

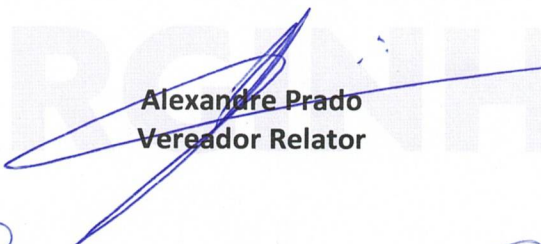
O Projeto de Lei em análise autoriza a doação de área de terreno de aproximadamente 6.800,16 m² (seis mil, oitocentos metros quadrados e dezesseis centésimos), de propriedade do Município, à empresa Grandi Máquinas e Equipamentos Ltda., destinada à construção e instalação de sua nova sede comercial em Varginha.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 274/2025 e no Protocolo de Intenções, a empresa beneficiária assume obrigações específicas em contrapartida à doação, de modo a garantir benefícios de interesse coletivo, notadamente a geração de empregos, incremento da atividade econômica local e ampliação da arrecadação tributária.

A medida não implica em despesa direta para o Município, mas em transferência patrimonial condicionada ao cumprimento das contrapartidas estabelecidas. Ressalte-se que a proposta atende ao interesse público e está amparada no princípio da função social da propriedade, além de observar os requisitos legais para alienação de bens públicos.

Assim, considerando a análise dos impactos econômicos e financeiros, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por não comprometer o equilíbrio orçamentário do Município e representar estímulo ao desenvolvimento econômico local.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de setembro de 2025.


Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757